



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E OITO

“Artigo décimo segundo, número um, alínea b) do Regimento”

-----Aos catorze dias do mês de Outubro de dois mil e oito, no auditório do edifício dos Paços do Concelho, Salão Nobre da Câmara Municipal de Almeirim pelas vinte horas e quarenta minutos, encontrando-se presente a maioria dos membros que compõem a Assembleia Municipal, reuniu esta em sessão extraordinária, com o objectivo de dar cumprimento à seguinte Ordem de Trabalhos: -----

PONTO ÚNICO - Análise, discussão e votação da proposta de destituição de todos os membros da Mesa da Assembleia Municipal, de acordo com o previsto número dois do artigo quarenta e seis da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, republicada em anexo à Lei número cinco A barra dois mil e dois de onze de Janeiro, requerimento apresentado, de acordo com o estipulado na alínea **b)** do número um do artigo cinquenta desta norma legal, pelos membros municipais seguintes: -----

Manuel Luís Bárbara; Jorge Veiga Dias; Carlos Manuel Russo Mota; Domingos Monteiro Martins; Cândido dos Santos Serôdio; Maria José Dias; João Manuel Pinto Torres; Carlos Alberto Roxo Cardoso; Carlos Alberto Alves Paulo. -----

----- (Artigo décimo oitavo, número um do Regimento) -----

----- Procedeu-se à verificação das presenças dos elementos que compõem a Assembleia Municipal de Almeirim, convocados pelo Senhor Presidente da Assembleia nos termos do número um, alínea **b)** do artigo cinquenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, republicada em anexo à Lei número cinco traço **A** barra dois mil e dois de onze de Janeiro, conjugado com o número uma alínea **b)** do artigo sétimo do Regimento, tendo-se verificado as seguintes presenças: Na mesa; Armindo Castelo Bento (Presidente da Assembleia Municipal), Carlos Manuel Russo Mota (primeiro secretário da mesa da Assembleia Municipal); Teresa Isabel Almeida Filipe (Secretária da Assembleia); José Manuel Sampaio; Maria José Carvalho Marques Cardoso; António Marinheiro Miguel; Jorge Alexandre de Castro Videira Veiga Dias; Manuel Luís da Cruz Bárbara; José Rodrigues; Cândido dos Santos Serôdio; Sónia Maria Almeida



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Coelho; Domingos Manuel Monteiro Martins; Augusto Felício Reguinga; Maria José Duarte Serôdio Dias; Maria Bernardina Queiroz de Andrada; João Manuel Pinto Torres; Sílvia Isabel Evangelista Bento Fonseca; João Miguel Gonçalves Lopes; Pedro António Mendonça Ramos; Carlos Alberto Roxo Cardoso; Carlos Alberto Alves Paulo; Manuel Bastos Martins (Presidente de Junta de Fazendas de Almeirim); Joaquim Francisco Leonor Sampaio (Presidente da Junta de Almeirim); José David Ventura Gouveia (Presidente de Junta da Raposa); Amândio Braulino Freitas (Presidente de Junta de Benfica do Ribatejo); do Executivo Municipal o Senhor José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes (Presidente da Câmara Municipal); Pedro Miguel César Ribeiro (Vice-Presidente) Francisco Manuel Maurício do Rosário (Vereador); José Carlos Silva (Vereador) e Maria Joana Batista Morais Silvestre (Vereadora). -----

----- Registam-se, assim, as faltas; Do Executivo Municipal: Maria Manuela Santos Ferreira Cunha (Vereadora). -----

----- Sendo vinte horas e quarenta minutos, declarou o senhor Presidente da Assembleia, aberta a sessão. -----

-----ORDEM DO DIA-----

----- (artigo vigésimo quinto, número dois do Regimento) -----

PONTO ÚNICO - Análise, discussão e votação da proposta de destituição de todos os membros da Mesa da Assembleia Municipal, de acordo com o previsto número dois do artigo quarenta e seis da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, republicada em anexo à Lei número cinco A barra dois mim e dois de onze de Janeiro, requerimento apresentado, de acordo com o estipulado na alínea **b)** do número um do artigo cinquenta desta norma legal, pelos seguintes membros municipais: -----

Manuel Luís Bárbara; Jorge Veiga Dias; Carlos Manuel Russo Mota; Domingos Monteiro Martins; Cândido dos Santos Serôdio; Maria José Dias; João Manuel Pinto Torres; Carlos Alberto Roxo Cardoso; Carlos Alberto Alves Paulo. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Vamos iniciar a nossa Sessão, que é extraordinária, a pedido de nove elementos que constam na convocatória previamente enviada. Assim, dou a palavra ao Doutor Manuel Luís Bárbara, que é o membro que encabeça a lista. -----

MANUEL LUÍS BARBARA (Grupo do PS) »» Senhor Presidente da Assembleia,
Senhor Presidente da Câmara, digníssimos Vereadores, Senhores membros desta Assembleia, boa noite a todos. Creio que todos os membros da Assembleia têm em

Formatada: Cor do tipo de letra:
Automática



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

vosso poder a Ordem de trabalhos, e a Ordem de Trabalhos versa que seja votada a destituição de todos os membros da Mesa da Assembleia Municipal. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Boa noite a todos os presentes. -----

Quando as pessoas ficam sujeitos a interesses particulares e daqueles que nunca se sujeitam ao escrutínio público, perdem a sua verticalidade, a honra e é imoral continuarem, porque ficam sem condições de respeitabilidade para desempenharem funções de ordem política – **A Assembleia Municipal é o órgão político fiscalizador da actividade da Câmara Municipal.** -----

”Em termos éticos, o exercício da acção política deve exigir dos seus protagonistas a exemplaridade de princípios morais; o que se afigura inconciliável com qualquer tipo de desconfiança acerca da honestidade e da honorabilidade dos seus autores”. -----

E se alguém, ao ler isto, tiver vontade de se rir ou de me chamar ingénuo; mais sentido tem a mobilização das consciências, para que se não repitam episódios, como o da Assembleia Municipal de catorze de Outubro, que possa pôr em causa o bom nome daqueles que, dedicando-se à representação pública dos seus concidadãos, o fazem em nome dos princípios éticos que o governo da "polis" impõe. -----

Uma sociedade que deixe de acreditar nos políticos, caminha a passos largos para a agonia e jamais poderá ser Democrática. -----

Eu sei que isto soa a oco, mas mesmo assim não me canso de o repetir convictamente. -----

Em nome da dignidade e da verticalidade moral, faço aqui um apelo aos cidadãos de Almeirim. -----

Podem crer que é um momento muito difícil, mas esta minha decisão obedece a um princípio pelo qual sempre pugnei a meu comportamento - o rigor, a legalidade e a transparência, o respeito pelos valores e pelas ideias e opinião dos outros, foi por isso que anunciei aqui que iria pôr à consideração desta Assembleia Municipal a continuidade desta Mesa. -----

Começo por recordar a todos os membros da Assembleia Municipal, que em matéria de prossecução do interesse público e no exercício das suas funções, todos eles, enquanto eleitos locais, têm a obrigação de respeitar o fim público dos deveres em que se encontram investidos, salvaguardar e defender os interesses públicos do Estado e da respectiva autarquia. -----

A população de Almeirim tem o direito em saber as razões que invocam para a destituição da Mesa da Assembleia Municipal, a não ser que sejam motivos de interesse particular, e nesse caso os senhores perderam toda a legitimidade para



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

representarem os cidadãos que em mim votaram. Porque tenho que relembrar que os senhores estão aqui porque estavam na minha lista (na verdade apenas quatro ou cinco foram por mim convidados). -----

Quando as pessoas ficam sujeitos a interesses particulares e daqueles que nunca se sujeitam ao escrutínio público, perdem a sua verticalidade, a honra e é imoral continuarem, porque ficam sem condições de respeitabilidade para desempenharem funções de ordem política – **A Assembleia Municipal é o órgão político fiscalizador da actividade da Câmara Municipal** – será que os senhores tem condições para cumprir o interesse público que a lei lhe confere e os senhores juraram cumprir? Claro que não tem, quando se sujeitam a servir interesses de alguém que nunca se sujeitou ao escrutínio da população de Almeirim, perderam o respeito por vocês próprios e é assim que a historia os vai registar. -----

Mas, em política o poder é efémero, e hoje aqueles que parecem ter muito poder, amanhã deixam de o ter, não tenham dúvidas nisso e os senhores serão as primeiras vítimas dessa falta de verticalidade, de vontade própria, e de respeito para com os eleitores. -----

Não vale a pena chamar a atenção, que tratando-se de um acto político que pode ter efeitos sobre terceiros susceptível de recurso contencioso para fins de garantia dos particulares, o mesmo teria de ser fundamentado, nomeadamente qual a causa, os motivos e o fim, mas não vale a pena, perdermos tempo com essa discussão todos sabemos, todos temos conhecimento, que nesta Autarquia a violação de normas legais pouco importa. No entanto não podia passar em claro esta situação, porque somos o que pensamos e dizemos aquilo que pensamos com palavras., embora nos pareça que existe uma sensação de receio e de medo em criticar, discordar ou ter ideias, é por isso que me apetece gritar: -----

Meus senhores abram os olhos, porque essa vida já era! -----

Estão muito enganados, todos aqueles que julgam que se podem esconder por detrás de qualquer parecer travestido de jurídico, a partir de trinta de Janeiro deste ano, isso já não é assim – todos os que exercem funções políticos, em resultado das suas acções ou omissões no exercício dessas funções e por causa desse exercício podem ser responsabilizados civilmente pelos danos causados e provavelmente é isso mesmo que irá acontecer, em algumas das situações. -----

Não deixa de ser espantoso, até pelos custos que a mesma importa suportado pelos impostos pagos pelos munícipes, por isso temos direito em saber as razões, do recurso à marcação desta assembleia extraordinária, quando estava prevista a



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

realização de uma Assembleia Extraordinária para daqui a dois dias, conforme havia sido proposto na última sessão da Assembleia Municipal, tanto mais que o senhor presidente da câmara ao ter que retirar os dois pontos da ordem de trabalhos, por responsabilidade exclusivamente sua, dado a falta notória dos elementos essenciais, afirmou peremptoriamente da importância da aprovação dos mesmos para Almeirim. -- Porque perderam importância, essas medidas, essas propostas que foram apresentadas como tão importantes para o nosso concelho e agora parece que deixaram de ser? -----

Então será que passou a ser mais importante a destituição desta mesa, peço imensa desculpa de dois membros desta mesa, já que o outro membro, o senhor Carlos Mota subscreveu a petição para esta Assembleia Extraordinária, do que a aprovação da alteração do artigo trinta e quatro do Plano de Urbanização de Almeirim? -----

Ou do que a aprovação da “criação de um tal modelo inovador de Sociedade de Reabilitação Urbana? Claro que o artigo vinte e sete e vinte e oito do Decreto-lei setecentos e noventa e quatro barra setenta e seis de cinco de Novembro (Lei que foi distribuída) mencionado na proposta, trás muita água no bico, mas que não vai passar em claro nesta Assembleia e talvez... o voto de qualidade do presidente da assembleia municipal tenha confundido as coisas... -----

Ou do que no exercício das suas competências para saber o que se passa com a segurança e saúde nas Escolas do Concelho? Será que os pais podem estar descansados? Que medidas já foram tomadas para que não volte a acontecer um acidente como o que se verificou? Que medidas já foram tomadas para que as crianças não fiquem sozinhas? Qual foi a assumpção de responsabilidades? Já se iniciaram as actividades extracurriculares? Está garantida a sua qualidade e a mesma é prestada por profissionais? Está garantido algum apoio aos nossos alunos, em especial aos dos primeiros quatro anos do Ensino Básico? Porque é que a todos estes alunos não é garantido transporte escolar? Será que é garantida a alimentação a todas as crianças? -----

Ou do **que** sabemos qual a razão porque cerca de duas mil pessoas, nos últimos dois anos, quase todas as semanas ficam sem água nas suas casas, devido às constantes rupturas nas canalizações? Então não há responsabilidades pela qualidade da água? O que é que causa as gastrites e outras doenças que estão a afectar regularmente a população? -----

Ou do que sabemos qual a razão porque a estrada de ligação entre Paço dos Negros e Marianos continua por recuperar apesar de constar no site da Câmara Municipal



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

como OBRA EM EXECUÇÃO. REABILITAÇÃO DA E.M. quinhentos e setenta e sete ENTRE PAÇO DOS NEGROS E MARIANOS - Valor da obra cento e três mil oitocentos e quarenta e cinco euros e dezanove cêntimos. -----

Ou sabermos qual a razão porque foi anulado o concurso para a Construção do Centro Escolar de Almeirim? Quem vai assumir a responsabilidade pelos danos irreparáveis na educação das crianças em Almeirim pelo atraso desta obra? E pelo aumento de custos? E a possível perda do financiamento comunitário ou a sua insuficiência para realizar a obra? Quem vai suportar os custos com a publicidade enganosa desta obra? E as responsabilidades de ordem política que deviam assumir, em nome da ética, do rigor, da transparência e da dignidade da função de autarca? ----

Ou do que sabermos qual a razão porque não foi ainda cumprido os compromissos assumidos com os ex-combatentes de Almeirim para a construção de um memorial? --

Ou, estar aqui a exigir as necessárias explicações sobre que projectos ou se **não** foram apresentados projectos no âmbito de incentivos do Quadro de Referência Estratégico Nacional. Sabemos que o QREN é a última oportunidade para se recuperar o nosso atraso. Porque razão ficou de fora ou fomos excluídos do plano de incentivos atribuídos a outros municípios no âmbito da deslocalização do aeroporto da Ota? -----

São situações entre muitas outras (como pode a autarquia combater o desemprego, combater a pobreza, a toxicoddependência, que medidas para garantir a segurança dos cidadãos, apoio aos nossos idosos, que medidas para garantir em pleno funcionamento os nossos Centros de Saúde nos diversos locais do concelho, etc) que deviam estar a incomodar todos nós, mas parece que NÃO, O Mais importante é a destituição de dois membros da MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

SERÁ, por outro lado QUE NÃO INCOMODA ESTA ASSEMBLEIA a situação da sistemática e continuada violação de direitos essenciais dos deputados municipais e que põe em causa o seu regular funcionamento: -----

Parece que NÃO o mais importante é a destituição de dois membros da MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

O Presidente da Assembleia agiu legalmente para **que** não fosse posta em causa o seu regular funcionamento! Posso informar que em relação aos acontecimentos e factos da Assembleia de Junho, recebi hoje uma comunicação do senhor **Procurador** Geral da República, que determinou a intervenção da Inspeção Geral das Autarquias Locais. Acredito que estamos num estado de direito, embora nos queiram fazer de ingénuos para pensar o contrário, a Justiça pode tardar, mas ela está aí! -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Mas então quais foram as razões apresentadas ou invocadas pelo senhor presidente da Câmara municipal? -----

Na verdade foram invocadas duas situações pelo senhor presidente da câmara para a destituição da Mesa da Assembleia Municipal, é assim que consta num documento, que alguém me fez chegar, onde o senhor presidente da câmara expressa a sua vontade, apresentando esses **dois factos**, em que “ considera que “ **a condução da Assembleia Municipal foi atentatória às regras democráticas** “ é isso mesmo que é afirmado e como é notório é duma extrema gravidade esta afirmação e muito mais partir do senhor presidente da câmara, que não é exemplo, nesta situação para ninguém ...-----

Mas vamos aos dois casos: -----

UM - **O Agendamento do Referendo Local** diz o senhor presidente da câmara.

“Analisando o agendamento do referendo *“quando os pareceres jurídicos apontavam para a falta de competência da Assembleia Municipal, para realizar um referendo local, a mesma foi ilegalmente e irregularmente agendada pelo presidente”*. -----

- O presidente não agendou nada, a proposta de referendo local foi agendada, legalmente, de acordo com as suas competências pelo grupo do PSD e unanimemente na reunião da comissão permanente. -----

- Pedido parecer á Associação Nacional de Municípios, que todos tem em mão podemos concluir que: -----

“Em face do exposto, afigura-se-nos concluir que os membros da Assembleia Municipal podem propor directamente a realização de referendos locais – que tenham por objecto questões de relevante interesse local que devam ser decididos pelos órgãos autárquicos municipais e que se integrem nas suas competências – cabendo ao órgão Assembleia Municipal aprovar a sua realização, sem que tal pressuponha a existência de prévia proposta apresentada pela Câmara Municipal nesse sentido”. -----

Possas que os seus juristas não acertam uma! -----

Dois - A decisão da extinção da empresa ALDESC diz o senhor presidente da câmara “ sobre a integração dos funcionários na câmara, que contrariou os consultores jurídicos da autarquia e da CCDRLVT”. -----

- Nunca conhecemos até hoje nenhum parecer de um consultor jurídico da autarquia e penso que ninguém conheceu nesta assembleia. -----

- Os pareceres da CCDRLVT foram os que fundamentaram a deliberação da Assembleia que assentou numa proposta do vereador Doutor Pedro Pisco Santos. O senhor presidente da câmara como diz que a apenas lê o jornal a bola, logo deveria



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

ter lido a ACTA de dezasseis de Novembro. E não leu e pelos vistos nem a sua assessora leu. Apenas lamentável... -----

Sobre estas duas situações que como vemos são completamente falsas as imputações do senhor presidente da câmara, mas que leva esta assembleia a estar aqui reunida e a ir votar, votar com base em duas embustices. (penso que será altura de sabermos quanto custam estes juristas e o prejuízo que estão a dar ao nosso Concelho). -----

Num recente Acórdão do Tribunal da Relação do Porto e visando um presidente de câmara municipal, afirma-se: «não pode nem deve o senhor presidente mentir descaradamente às pessoas (e não é a primeira vez que o faz)». -----

Mas adiante, terei ainda que dizer mais alguma coisa... -----

Sobre o projecto de construção da prisão acredito que estamos num estado direito e que a Lei, como afirma o Ministro do Ambiente será cumprida e por isso não vamos consentir essa vilania, porque é contra as populações do Concelho, em especial as populações de Paço dos Negros e Marianos, para além de como podemos constatar na carta do senhor Ministro da Justiça o lugar que ele descreve não corresponde aquele local. -----

- Porque é um local onde foram utilizados fundos comunitários. -----

- Porque implicava o abate de mais de oito mil sobreiros. -----

- Porque teria graves impactes ambientais, e ecológicos sobre todo o vale da ribeira de muge. -----

- Para além dos elevados custos, que ainda não foram determinados com as acessibilidades, saneamento básico e sistemas de abastecimento de água etc. ... -----

Por isso agradeço-lhe que não nos falem mais de **um INVESTIMENTO**, é que o senhor teria que explicar onde estaria a sustentabilidade desse investimento, porque a transferência, trata-se de uma transferências de uma prisão, com aquela população, origina é um grave e elevado desinvestimento. -----

- Desemprego -----

- Aumento da insegurança e criminalidade -----

- Desertificação -----

- Perda da culturalidade da nossa terra -----

- Desvalorização do nosso património -----

- Crime ambiental -----

- Violação de diversa legislação portuguesa e comunitária -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Entre muitas outras situações, em que só pelos simples facto de ter sido anunciado Almeirim já começou a sofrer com essa situação. -----

Não gaste mais esforços e energias, tão necessárias eram e são para a defesa dos interesses das populações do concelho de Almeirim, que o senhor descurou completamente. -----

O que me parece é que o senhor não está interessado na verdade. Está e só interessado em manter o poder a todo o custo e para isso vale tudo ...-----

E sobre a contratação do pessoal. ... -----

Quero também apenas dizer-lhe claramente que, o sistema de contratação de pessoal na CULT tem sido exactamente o mesmo que na Câmara, independentemente dos formalismos “ sofisticados” que têm sido utilizados, portanto deixe de utilizar esses “ chavões “ sobre os “ditos concursos”. -----

Não posso deixar aqui uma situação que entendo como escandalosa e desumana. Ao comunicar a trabalhadores que sempre trabalharam para a câmara e em actividades da câmara sobre orientação dos encarregados e até directamente do senhor presidente da câmara, que iriam ser despedidos a partir de trinta e um de Dezembro de dois mil e oito, e que só poderiam concorrer a um concurso, para um contrato a termo de seis meses ou um ano se renunciarem a todos os seus direitos de trabalhadores, alguns com mais de seis sete, ou até nove anos, já não se trata só de violar uma deliberação da Assembleia Municipal, devidamente e legalmente fundamentada, trata-se de uma situação de autêntica desumanidade que desqualifica uma qualquer pessoa, muito mais um autarca que deve dar o exemplo, entre esses trabalhadores, com mais de seis, sete e oito anos de antiguidade, estão dois deficientes, cumpridores do seus deveres de trabalhadores desempenhado eficazmente as suas funções. Espero que hoje, ao nos deitarmos possamos pensar e reflectir nesta situação - dois trabalhadores deficientes que sempre prestaram o seu trabalho com honra e dignidade e que não têm a culpa do que lhe fizeram, quantos outros nestes oito, nove anos já entraram para os quadros da Câmara? Isto não é só um escândalo, é desumano. O que é que nos diz a nossa consciência? -----

Penso que esta situação foi “engendrada”, motivada pelo “voto de qualidade do presidente da assembleia, mas também para distrair as pessoas da grave situação da Autarquia, para que os verdadeiros problemas não sejam objecto de discussão pública e eles são muitos e julgo que irão merecer desta Assembleia Municipal uma sessão extraordinária para discussão do “ Estado do Concelho” é essa a minha convicção. ----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Deixamos de “fitas grosseiras “nós não estamos aqui na oposição, estamos todos na Assembleia Municipal para a qual fomos eleitos, legitimamente, com os votos dos cidadãos. Estamos perante uma questão de sociedade, de direitos, de legislação de credibilização da função política, para ao qual fomos eleitos e portanto é uma questão de consciência. Aliás todas as questões são de consciência. -----

Por último um assunto que lamentavelmente tenho que referir, chamando atenção em especial do senhor presidente da Câmara – o exercício da chantagem, quer ela seja explícita ou implícita, é um sistema que não dignifica as relações entre os humanos, muito menos aqueles que exercem funções políticas, é imoral e de enorme insensatez e que só é um recurso dos incompetentes e incapazes – devo lembrar-lhe que o exercício do poder político é efémero, hoje são os senhores que mandam e exercem esse poder, amanhã serão outros e esses também tem e irão ter memória. Apenas quero lembrar-lhes isso. -----

Estou convicto que há aqui ainda pessoas livres e plenamente conscientes das suas responsabilidades no exercício do mandato que lhe foi conferido pelo voto popular e não se deixam intimidar, nem influenciar por qualquer tentativa gratuita, ilegítima e aivos de chantagem barata, de uma pessoa que nunca se sujeitou ao voto, mas cuja acção negativa tem vido a delapidar o património moral, e de respeitabilidade pelos órgãos autárquicos deste concelho. -----

(um simples exemplo, para a assinatura dos protocolos da dita semana europeia da mobilidade foram convidados mais de setenta presidentes de câmara, para estarem presentes em Almeirim, quantos cá vieram... Zero... zero presenças... acham que esta situação prestigiou Almeirim? Qual a razão que nem um, só um presidente de câmara não se dignou estar presente?). -----

Esta é a nossa maneira de estar na política, como na vida, com respeito pelos valores dos outros, com rigor, com verdade e transparência das nossas acções. - A função faz o órgão diz o Povo. Tentámos sempre dar garantias de isenção e ponderação suficientes para evitar que esta função fosse instrumentalizada. Com humildade reconhecemos alguns erros, mas agimos sempre de boa fé e convictos que naquele momento estávamos a defender a autonomia e a dignidade deste órgão autárquico.----

Ando há demasiados anos na política, para brincar com a política e com aquilo que não se pode brincar, não se brinca com coisas sérias e o exercício do poder político, do meu ponto de vista, é demasiado sério para a vida das pessoas e obriga a um sentido de responsabilidade e sentido de ética política. Ainda bem que estamos em democracia onde não há poderes fechados, todos são e devem ser escrutinados é o



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

que aqui vai acontecer hoje – cada um deve assumir as suas responsabilidades, não perante mim mas perante as pessoas que são os nossos eleitores e que temos a obrigação de representar. -----

Depois destas situações não podia mais pactuar com tal estado de coisas. -----

A política não pode ser isto. A mentira, a embustice a manhosice, tem que ser, terá que ser a ética, o rigor, a verdade e o respeito pelos valores de cada um é isso que, temos hoje aqui de votar, para que os cidadãos de Almeirim saibam quais as opções desta Assembleia Municipal. -----

Cada um de nós tem que assumir as suas responsabilidades. -----

MARIA BERNARDINA (Grupo do CDS/PP) »» – O que queria evitar, era fulanizar aqui questões, porque me parece óbvio, que o que está aqui em questão é um problema interno do Partido Socialista. Mas, há uma coisa, que não nos devemos esquecer. As pessoas costumam dizer que as eleições autárquicas têm uma diferença das eleições nacionais, porque nas autarquias se vota mais em pessoas do que propriamente nos partidos. O que é um facto, é que o Partido Socialista apresentou a eleições aos cidadãos de Almeirim uma lista para a Assembleia Municipal, encabeçada pelo Dr. Armindo Bento. Logicamente o Dr. Armindo Bento é a pessoa escolhida pelos cidadãos de Almeirim para ser o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Almeirim, independentemente do acto, em meu entender meramente formal, de na primeira sessão deste órgão ter sido votada a composição da Mesa que dirige os seus trabalhos. Se a memória não me traiçoa esta Mesa foi eleita com os votos favoráveis do Grupo do PS e com os votos em branco da oposição. Neste caso a oposição só tinha uma de duas alternativas, ou votava em branco, ou apresentava uma lista alternativa, mesmo que fosse perdedora. A oposição naquela altura entendeu votar em branco, e em meu entender bem, respeitando deste modo a votação dos eleitores do Concelho tendo sido eleita a presente Mesa. Não acho que o Dr. Armindo Bento tenha sido um bom Presidente desta Assembleia Municipal, desde o dia UM. Não acho igualmente que ele só tenha deixado de ser um eficiente Presidente desta Assembleia de há duas ou três sessões a esta parte. Para mim não o foi desde o primeiro dia. Não houve recentemente nenhuma alteração para pior da sua actuação, antes pelo contrário, até houve uma alteração para melhor motivada por razões das quais suspeito mas que não vêm agora ao caso. O que vem agora ao caso, é que parece estar a haver uma ingerência do executivo camarário, nomeadamente do seu Presidente, no funcionamento da Assembleia, invertendo-se os papéis, pois é a esta Assembleia que compete fiscalizar o trabalho da Câmara. Não compete ao Senhor



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Presidente da Câmara, nem a nenhum membro do Executivo interferir, nem nos trabalhos nem na constituição da mesa deste órgão. Pelo exposto vou votar contra a destituição desta Mesa e julgo que, para manter intacta o que resta da dignidade deste órgão, todos deveríamos fazer o mesmo. -----

Agora que há um problema e não é pequeno, há. A concretizar-se a destituição da actual Mesa, passam “à clandestinidade” duas das três principais figuras das listas apresentadas a votos pelo PS, a saber: o número dois da lista de vereadores e ex Vice-Presidente da Câmara e o número um da lista da Assembleia e actual Presidente da mesma. Não se pode dizer que seja coisa pouca e dado o tamanho do rombo, o que me pareceria razoável e legítimo fazer-se era dissolverem-se os dois órgãos (Câmara e Assembleia) e convocarem-se eleições para a constituição de novos órgãos. Este acto é o que me parece ser o mais correcto para sanar todos estes problemas e, se assim for feito eu garanto com a minha palavra de honra que subscreverei tal solução com todos os meios ao meu alcance, nomeadamente o do voto.-----

~~O que queria evitar, era, ?Foleiro?? aqui questões, porque me parece óbvio, que o que está aqui em questão é um problema do partido Socialista. Mas, há uma coisa, que não nos devemos esquecer. As pessoas costumam dizer que as eleições autárquicas têm uma diferença das eleições nacionais, porque nas autarquias se vota em pessoas, mais em pessoas, que propriamente nos partidos. É voz corrente, as pessoas gostam muito de proferir esta frase. O que é um facto, é que o Partido Socialista apresentou a eleições aos cidadãos de Almeirim uma lista para a Assembleia Municipal, encabeçada pelo Dr. Armindo Bento. Logicamente o Dr. Armindo Bento é a pessoa escolhida pelos cidadãos de Almeirim para ser o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Almeirim. A primeira vez que veio a votação com os elementos que ele propôs, julgo eu, se a memória não me atreioar que esta mesa venceu com os votos do Grupo do PS, e com os votos em branco do Grupo da oposição. Neste caso a oposição só tem uma alternativa, ou vota em branco, ou apresenta uma lista alternativa, mesmo que seja perdedora. A oposição da primeira vez, entendeu votar em branco, e ganhou esta lista. Estes elementos do Partido Socialista que constam das listas do Partido, creio eu que não se conhecem de ontem. Já se conhecem de há muito tempo a esta parte. Não acho que o Dr. Armindo Bento tenha sido um bom Presidente desta Assembleia Municipal, desde o dia UM, não acho que ele só deixou de ser ?um? não eficiente Presidente, de há duas ou três sessões, para mim não o foi desde o primeiro dia. Não houve nenhuma alteração para pior, antes pelo contrário,~~



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

~~até houve uma alteração para melhor, motivada porquê não interessa estar a falar agora. O que acontece é que a nível da Câmara está a haver uma ?ingerência??. O que compete a esta Assembleia, é fiscalizar o trabalho da Câmara. Não compete ao Senhor Presidente da Câmara, nem a nenhum membro do Executivo interferir, nem nos trabalhos nem na constituição da mesa deste órgão. Portanto para se resolver esta situação, eu tenho uma solução. No entanto, vou dizer que vou votar contra a sua destituição e, parece-me que a oposição em peso faria do melhor para não estar a contribuir para problemas internos do PS. Mas, temos uma maneira saudável de resolver esta questão, basta que eu admita que o Grupo Municipal do Partido Socialista, o Senhor Presidente da Câmara, por alguma razão no entanto, tenham mudado de ideias em relação às pessoas que aqui constam, como é o caso do Dr. Armindo Bento, e o outro que chegou a ser Vice-presidente desta Câmara, que hoje em dia é um vereador independente. O que eu posso garantir, e dou a minha palavra de honra é que se, e executivo camarário se demitir em peso e convocar eleições antecipadas, eu garanto que também contribuo para a destituição da presente Mesa e Assembleia Municipal. Este acto é o que me parece ser o mais correcto para sanar todos estes problemas. Esta é a minha opinião sobre o assunto.~~

TERESA FILIPE (Grupo do PS) »» – Boa noite a todos os presentes. Integrei a lista do PS para a Assembleia Municipal, em dois mil e cinco, na qual fui eleita legitimamente assim, como todos os membros deste Órgão. Neste momento é meu propósito comunicar aos presentes nesta Sessão extraordinária, que apresenta como ponto único a destituição de todos os membros da Mesa da Assembleia, que no momento da votação, e, do resultado da mesma terei a capacidade de interiorização do resultado qualquer que seja, deste acto. O cargo que ocupo, neste momento, nesta Mesa, não é para mim o fundamental. O meu propósito continuará a ser o mesmo, respeitar aqueles que em mim confiaram, desempenhando as minhas obrigações inerentes ao cargo que ocupo nesta Assembleia Municipal. -----

Foi assim desde o primeiro dia, e espero que seja até ao último dia deste mandato. Por fim, cimentar o servir à população de Almeirim, à qual tenho a honra de pertencer.

MANUEL LUÍS BARBARA (Grupo do PS) »» - A nossa solicitação para a destituição da Mesa provém do nosso entendimento, que é a Mesa que tem de ser destituída no seu conjunto. Por isso não fizemos um pedido para destituição exclusivamente do Presidente da Mesa. No entanto, reiteramos a nossa confiança política no Senhor Carlos Mota e na Senhora Doutora Teresa Filpe. Se a Mesa for destituída, como



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

esperamos, os dois membros referidos continuam a merecer a nossa confiança para fazerem parte da próxima Mesa, é esta a nossa intenção. Quanto ao Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, direi que o grupo de que “faz parte” perdeu a confiança política em Vossa Excelência e isso é do conhecimento público. Para melhor esclarecimento, “Quem semeia ventos, colhe tempestades”. Já não é a primeira vez que o Grupo do PS tenta agendar uma sessão extraordinária, no sentido de pedir a destituição da Mesa. Já o fizemos de uma vez, numa carta que entregamos no dia nove de Agosto, que Vossa Excelência só o recebeu em Setembro, que recusou liminarmente essa convocatória, quando em meu entender, não tinha que o fazer, dado ser um requerimento, dado ser um requerimento, que também não o devia ter levado à Comissão Permanente da Assembleia, na qual não houve votação...onde não houve votação. As pessoas exprimiram-se, mas não votaram, se seria ou não agendada. Nessa altura Vossa Excelência não disse na Comissão Permanente, que se demitiria. Tivemos que apresentar um segundo requerimento, para destituição da Mesa da Assembleia Municipal, que Vossa Excelência novamente tentou impedir...novamente tentou impedir. Tenho aqui, algures em parte incerta o seu documento em que diz ser sua intenção não agendar o nosso requerimento. Depois na Assembleia Municipal, veio dizer que de futuro colocaria o seu lugar à disposição. Entretanto, em boa hora, Vossa Excelência resolveu marcar esta reunião, obstando-nos o trabalho de apresentar queixa de Vossa Excelência por impedir o agendamento da destituição da Mesa da qual faz parte. Ainda há pouco, falando com o Senhor Presidente, disse que ZERO Presidentes da Câmara tinha estado nas comemorações da Semana da Mobilidade. O ZERO Presidentes de Câmara que Vossa Excelência refere é a verdade que Vossa Excelência nos vem habituando, é que estiveram nessas comemorações pelo menos dez Presidentes, se bem me lembro. ----- JOSÉ MANUEL SAMPAIO (Grupo da CDU) »» Alguns deputados municipais do Partido Socialista na sequência de graves desentendimentos internos, culminados com a decisão do Presidente da Câmara, de avançar para a construção dum estabelecimento prisional, nas costas das populações de Paço dos Negros e Marianos, resolveram convocar esta Assembleia para destituição da Mesa. ----- Estamos, portanto, nós deputados municipais dum órgão institucional representado por quatro forças políticas a ser utilizados por uma parte do Partido Socialista contra outra parte na resolução de problemas internos que se arrastam entre eles e que tiveram com fim, a retirada de confiança política ao Doutor Armindo Bento por parte da Comissão Política Concelhia do PS. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Nós, CDU não nos revemos neste folhetim que tem tido como protagonistas o Presidente da Assembleia Municipal Doutor Armindo Bento e o Presidente Professor Sousa Gomes. -----

A nós interessa-nos a qualidade da democracia praticada nesta Assembleia e fora dela e o respeito que todos os deputados devem merecer independentemente do seu Posicionamento político. Quer da parte do Presidente da Assembleia, quer da parte do Presidente da Câmara assistimos ao longo deste mandato a muitas manifestações de intolerância e arrogância e de desrespeito pela própria Assembleia, por parte de ambos os Presidentes. -----

Recordo dois exemplos concretos para ilustração do afirmado. -----

Primeiro – A CDU, na informação escrita fornecida pelo Presidente da Câmara à Assembleia, exigiu durante anos a fio que fosse cumprida a Lei e que o Presidente da Câmara se pronunciasse sobre os processos judiciais em curso. Sempre foi olímpicamente ignorada essa obrigação legal. Qual a posição da Mesa da Assembleia e do seu Presidente? Assobiaram para o lado, ignoraram. Foram objectivamente cúmplices da prática repetida duma ilegalidade! Qual a posição da Bancada do Partido Socialista? Assobiaram para o lado, ignoraram. Foram objectivamente cúmplices da prática repetida duma ilegalidade! -----

A CDU apresentou uma Moção condenando esta prática. Qual foi a resposta da mesa da Assembleia e da Bancada do Partido Socialista? Rejeitaram-na! -----

Eis aqui um bom exemplo duma democracia doente, autoritária, baseada na força da maioria, que desrespeita a Lei e, portanto desrespeita a própria Assembleia, enquanto órgão institucional legal, com obrigação de acompanhar de forma correcta a acção do Executivo Camarário. -----

Segundo – Ao longo de anos a fio a CDU demonstrou com intervenções, que tiveram repercussão pública, o mau caminho que a ALDESP, depois ALDESC, empresa municipal com gestão de elementos do executivo camarário socialista estava a tomar: o atraso na apresentação e consolidação das contas, as sucessivas injeções de capital, o desrespeito constante pelo cumprimento dos prazos legais e a confusão e pouca transparência do quadro de pessoal da Empresa, relativamente ao da Câmara. Como sabemos a gestão danosa da ALDESP/ALDESC acabou por levar ao seu encerramento. -----

As moções apresentadas pela CDU nesta Assembleia, sobre este assunto, foram rejeitadas pela Mesa da Assembleia e pela Bancada do Partido Socialista. Tínhamos



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Razão ao denunciar o que estava mal com a gestão desta empresa que acabou tecnicamente falida, e conduzida pela mão do Partido Socialista no Poder Autárquico.

O Presidente da Assembleia, no momento da declaração de extinção da Empresa apresentou, na hora, uma extensa intervenção e moção, pretendendo que fosse de imediato votada. Como a CDU se manifestasse incapaz de votar tão longo texto, tomou atitudes de intolerância e arrogância que levou alguns elementos da CDU, feridos na sua dignidade pessoal, a abandonarem a sala. -----

Não basta o Executivo Camarário e a Assembleia Municipal, de maioria absoluta PS, terem formalmente legitimidade democrática para exercerem o seu direito de voto maioritário. A verdadeira democracia deve assentar na resposta às perguntas e requerimentos apresentados, na entrega atempada de documentos pedidos no legítimo exercício do direito de oposição, na aprovação de propostas reconhecidamente justas e correctas vindas da Oposição, no respeito pelo livre debate de ideias, no cumprimento integral da Lei, no exercício das regras de boa educação, tolerância e sensatez que devem presidir às relações entre os seres humanos. -----
Infelizmente para o Concelho de Almeirim, para sua população, a democracia está a tornar-se cada vez mais uma formalidade, que conduz ao desinteresse e falta de participação, por culpa da prática política da maioria do Partido Socialista. -----

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) » - Boa noite aos presentes nesta Sessão Extraordinária. Gostava de iniciar esta intervenção dizendo que houve eleições democráticas no Concelho de Almeirim, nas quais o PSD não foi o partido mais votado, como esperávamos que tivesse sido, mas foi o Partido Socialista, e tendo sido entre o mais votado, significa que cabe ao Partido Socialista um mandato para dirigir a câmara Câmara Municipal de Almeirim, e, como o PS também tal como ganhou as eleições para a Assembleia, para a Assembleia Municipal, cabe a este partido fazer a lista para a Mesa, sendo normal, acho eu, que o primeiro eleito de uma das respectivas listas, seja também o primeiro responsável dos respectivos órgãos. Existe toda a legitimidade nestes actos, portanto, existia e existe toda a legitimidade que o Doutor Armindo Bento, tendo sido o primeiro da lista mais votada, seja também o Presidente da Assembleia Municipal. -----

Relativamente à forma desta votação, creio que o iremos fazer de acordo com o número três do Artigo noventa, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, republicado pela lei cinco A de dois mil e dois, isto é, a votação será feita de forma secreta. -----

-

Formatada: Tipo de letra: Negrito,
Cor do tipo de letra: Automática

Formatada: Cor do tipo de letra:
Automática

Formatada: Cor do tipo de letra:
Automática



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Quero dizer que o Grupo do PSD acha verdadeiramente vergonhoso para Almeirim, que se obrigue a gastar dinheiro do erário público, numa sessão extraordinária, quando atravessa o mundo e o país uma situação económica tão difícil, quando cada vez mais o desemprego aumenta de uma forma galopante, pelos motivos que nós sabemos e pela conjuntura internacional, que se ande a gastar dinheiro dos contribuintes para fazer uma Assembleia extraordinária, nestes termos. O facto de não terem sido dadas justificações no pedido de marcação da Assembleia, pelo qual a Mesa devia ser destituída, só nos leva a concluir uma coisa, é que hoje, temos que estar aqui todos, porque o Partido Socialista quer fazer uma ~~??~~purga?? interna e não tem qualquer pudor em gastar dinheiro dos Almeirinsenses para o fazer. -----

Formatada: Cor do tipo de letra:
Automática

Quando às vezes na rua vejo algumas pessoas que me dizem: "eu não sou político, tu, João Lopes, é que és político, pois estás na Assembleia Municipal pelo PSD...", eu digo a essas mesmas pessoas, é que nós somos todos políticos a partir do momento em que temos uma determinada ideia relativamente a um problema que existe na sociedade, e que nós o que queremos resolver, ~~o~~ pede Pode ser uma coisa muito simples, como um semáforo num determinado cruzamento, mas a partir desse momento, para mim estamos a fazer política, ~~o~~ Política política para os cidadãos, a chamada "política nobre". O que estamos aqui a fazer hoje, não é política nobre, nem política para os cidadãos. Hoje vão ser aqui votadas politiquices, ~~o~~ ??tricas?? E e lugares. -----

Nunca aconteceu o PSD agendar algo que tenha sido a ~~pedido~~ atempadamente para agendar ~~algo para~~ nesta Assembleia Municipal e, tal não ter sido agendado na reunião seguinte, e sempre nem nunca aconteceu termos apresentado requerimentos e, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal aceitá-los como é seu dever e, enviá-los ao Presidente da Câmara Municipal, como também é seu dever. Mas já aconteceu ao nível do Executivo Municipal, tentar o Vereador em devido tempo, agendar pontos para a reunião seguinte, mas eles só entram, quando quem preside a essas mesmas reuniões do executivo, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, agenda não quando devia mas sim quando mais lhe convém. O mesmo Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, que não respeita a lei, não juntando os processos judiciais em curso, e não respondendo em quinze dias, como é sua obrigação, como está estipulado na lei aos requerimentos. Só posso concluir que com esta atitude, aquilo que se pretende neste momento é ter alguém a presidir a esta Mesa da Assembleia, que dê cobertura a

Formatada: Cor do tipo de letra:
Automática



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

estas ilegalidades do Partido Socialista. -----

MARIA JOSÉ SERÓDIO (Grupo do PS)»» - Não irei falar de assuntos que conheço ou não, menos bem, mas vou falar de uma situação que o Presidente da Assembleia referia, com a qual não concordo, porque não foi isso que se passou. Por inerência motivada pela ausência do meu colega, Manuel Luís Barbara, eu estive na Comissão Permanente onde apareceu o pedido de agendamento de uma proposta para realização de um referendo local. O Presidente da Assembleia falou nessa reunião e disse que o mesmo, foi agendado por uma votação ~~unânime~~~~unânime??~~. É mentira, porque nem sequer houve votação. Lembro-me perfeitamente, porque foi a primeira vez que estive nesta Comissão e, por estar muito “verde” não sabendo muito bem o que lá estava a fazer...de perguntar aos meus colegas podemos não agendar um pedido? Seja ele feito por quem for? A resposta do Presidente foi “Não”. Garanto-lhe que não houve votação, muito menos por unanimidade! -----

Formatada: Cor do tipo de letra: Automática

Formatada: Cor do tipo de letra: Automática

Formatada: Cor do tipo de letra: Automática

Formatada: Cor do tipo de letra: Automática

Formatada: Cor do tipo de letra: Automática

PRESIDENTE DA CAMARA - »»»- É evidente que esta primeira parte dos trabalhos, eu já esperava que viesse a acontecer assim, embora não tenha sido subscritor do pedido da Assembleia extraordinária, o que é facto é que sabia à partida que iria proporcionar uma séria de discursos, previamente concebidos para fazer ataques, sobretudo à minha pessoa, convém que assim seja, e, portanto, esperava vir ouvir esse tipo de discursos. Acontece que infelizmente alguns destes discursos contêm um chorrilho de mentiras, a que não me é possível responder hoje, na medida em que escrito não foi previamente distribuído. No entanto, oportunamente, com certeza que vou rebater as várias afirmações que aqui me foram dirigidas. Quero-lhes dizer que o único exemplo que o Senhor Presidente da Assembleia deu, de que eu teria mentido, foi o da assinatura do protocolo da Mobilidade, onde estiveram várias Câmaras representadas, onde estiveram dois Secretários de Estado, onde não estive o Presidente da Assembleia Municipal, embora tivesse estado em Almeirim, e à porta da Câmara, mas não entrou no edifício, por uma razão de que é um ídolo pessoal, que fui tão atacado que não vou deixar de o dizer, porque um dos Secretários de Estado, e são do sector dos transportes, a quem o Senhor por meu intermédio pediu para lhe dar emprego, e ela o recusou, porque não o pode ver. Teria evitado dizer isto, mas esta é a verdade, tenho testemunhas. Vou prosseguir a minha intervenção dando alguns exemplos e, só alguns que fundamentam a subscrição da ordem de trabalhos que estamos a discutir. Não vou fazer discursos de ordem política, como sabem não o

Formatada: Cor do tipo de letra: Automática



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

escrevi, vou no entanto fazer afirmações, com a consulta de documentos que tenho à minha frente. -----

São documentos, alguns deles recebidos aqui na Assembleia Municipal, e que são documentos que apreciados pelo Grupo do Partido Socialista, se entendeu que a Direcção da Assembleia Municipal, não estava a cumprir os objectivos que se tinha traçado aquando das eleições iniciais. Estamos em democracia, e portanto qualquer partido político, quando inclui pessoas nas suas listas, fá-lo porque eles merecem a sua confiança política, contam com a sua solidariedade, e contam para que no dia a dia estejam em comunhão de ideias e comunhão de esforços. O Grupo do Partido Socialista entendeu que essa confiança política está quebrada e, entendeu fazer uma Assembleia extraordinária para pedir para destituir o Presidente da Assembleia, em quem tinha perdido a confiança. Quero-lhes dizer que o primeiro pedido para a Assembleia extraordinária tem cerca de um ano, mas que ficou em cima da minha secretária, na tentativa que as coisas se alterassem. No entanto, atingiu o estado, que neste momento o grupo do Partido Socialista não pode suportar mais. Vou referir alguns exemplos: -----

Reunião extraordinária de Novembro de dois mil e sete da Assembleia Municipal. Se se lembram, e o assunto em causa é o do pessoal da ALDESC e a sua extinção.

Nessa Assembleia Municipal o Senhor Presidente da Assembleia desceu do 2º alaque???, e deu uma lição de direito, referindo as mais variadas legislações que porventura regulavam o problema do pessoal, no entanto, uma questão foi esquecida, o pessoal da ALDESC, quando seleccionado, quando admitido, melhor dizendo, não prestou provas de selecção, o que é obrigatório em qualquer pessoal que entre da administração pública, portanto a afirmação que foi feita que não foi tão pequena quanto isso, foi um discurso que ocupou da página quarenta e oito à cinquenta e duas da acta. Foi um discurso longo. Mas, ~~se se lembram (se as pessoas se)~~, as pessoas que aqui estão se lembram, foi imediatamente contestado, por reacção do Senhor Doutor Pedro Pisco dos Santos, que renovou essa contestação na Reunião de Câmara seguinte. Foi contestada pelo Doutor João Magalhães, que tem a seu cargo a Repartição de Recursos Humanos da Câmara, e, foi contestado pelo parecer do Consultor Jurídico da Câmara e Consultores Jurídicos da CCDRLVT, que, Consultor Jurídico em determinada diz que:” A admissão de qualquer trabalhador, mesmo em contrato individual de trabalho no âmbito da lei número vinte e três de dois mil e quatro, teria que necessariamente que passar por um procedimento de selecção. A CCR, que é o organismo que superintende nos esclarecimentos às Câmaras

Formatada: Cor do tipo de letra: Automática

Formatada: Cor do tipo de letra: Automática

Formatada: Cor do tipo de letra: Automática

Formatada: Cor do tipo de letra: Automática

Formatada: Cor do tipo de letra: Automática

Formatada: Cor do tipo de letra: Automática

Formatada: Cor do tipo de letra: Automática



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Municipais, diz também no ofício que foi induzido em erro, na primeira informação que deu, pela consulta que o Senhor Presidente da Assembleia deu. Diz aqui:” Como parecia resultar do teor da informação/solicitação que nos foi dirigida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, quando do pedido de parecer”. Mas, diz aqui que:”a extinção da ALDESC, implica a extinção dos contratos de trabalho por esta empresa celebrados, tendo o Município a possibilidade de recrutar trabalhadores para o desenvolvimento daquelas tarefas...”, portanto, estes dois pareceres, estão aqui escritos e, diga-se, o Senhor Presidente afirmou que eu não dei conhecimento deles! Quero-lhes dizer que estes dois pareceres foram enviados ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pedindo-lhe que os mesmos fossem distribuídos aos vários grupos que aqui estão representados na Assembleia. No entanto, entendeu não o fazer e até afirmar agora que não lhe foram enviados estes tais pareceres. Estou-me a referir à reunião extraordinária de dois mil e sete. -----

Refiro-me agora à acta de Junho de dois mil e oito. Está aqui muita gente na sala que ouviu a minha intervenção durante essa reunião de Junho de dois mil e oito, que o Senhor Presidente da Assembleia acusou de ter sido manipulador das pessoas que estavam na sala e, ameaçou-me mesmo que iria comunicar a minha atitude ao Ministério Público, porque algumas pessoas aqui presentes aqui na sala entenderam aplaudir a minha intervenção. Foi uma atitude do Senhor Presidente, sectária, autoritária e antidemocrática, que só partiria dele. Contrariou o seu Grupo e toda a Assembleia, porque eu penso que todos se sentiram chocados com a atitude dele. Mas pior, mas pior, mais nenhuma afirmação a mais ninguém foi feita pelo Senhor Presidente da Assembleia. Recriminou a minha intervenção, mas, apenas avisou os presentes na sala que não deviam repetir o aplauso que era proibido, no entanto na acta, folhas catorze de cinquenta e cinco, estão aqui referidas pessoas, como o Doutor Botas Soares, a Senhora Leonor Caldeira, o Senhor Daniel Duarte e Rosa Nascimento, um pelo lugar que desempenha aqui na Câmara, outros na Junta de Fazendas de Almeirim, foram incluídos aqui também, sabem para quê? Para serem enviados os seus nomes ao Ministério Público e ir documentado com uma acta, que entretanto foi aprovada aqui na Assembleia. Curiosamente o Senhor Presidente da Raposa e de Almeirim, também aplaudiram, também têm responsabilidades autárquicas e não estão aqui referidos. -----

Quero dizer que é uma perseguição, que é uma atitude persecutória aos elementos da Junta e à minha Chefe de Gabinete. Se quiserem provar que realmente não houve

Formatada: Cor do tipo de letra: Automática

Formatada: Cor do tipo de letra: Automática

Formatada: Cor do tipo de letra: Automática

Formatada: Cor do tipo de letra: Automática

Formatada: Cor do tipo de letra: Automática

Formatada: Cor do tipo de letra: Automática



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

nenhuma afirmação que esteja espelhada em acta, eu tenho aqui as gravações que entretanto pedi para que não fossem apagadas antes de eu fazer esta afirmação. Estão aqui se quiserem ouvir. -----

Atitude do Senhor Presidente da Assembleia Municipal. -----

Mais um ponto. Comunicação que me foi feita pelo Ministério da Justiça, porque o cidadão Armindo Castelo Bento, tem todo o direito de o fazer, se queixou ao Ministério Público, ao Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, insurgindo-se contra o abate de sobreiros e também contra a titularidade da propriedade da Herdade dos Gagos pela Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim. Eu quero dizer que o Senhor Presidente da Assembleia já teve um familiar que foi Presidente da Junta de Fazendas de Almeirim por acaso licenciado em Direito e nessa altura não levantou problema que a Herdade não era da Junta, e nessa altura o Senhor Presidente da Junta não fez nada para registar a propriedade. Então será que agora a propriedade saiu da alçada da Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim? Só agora? Atitude sectária do Senhor Presidente. Mais, os juristas do Ministério da Justiça, dizem aqui, em determinada altura: "A exposição/queixa em questão, apresenta-se redigida de forma ????? confusa deixando transparecer algumas imprecisões nos conceitos que aí emprega, o mesmo acontecendo com a inúmera legislação invocada. Penso que se os meus consultores jurídicos são incompetentes, quem redigiu esta queixa, não é menos incompetente.

Em conclusão diz o Ministério da Justiça: "procurando dar satisfação ao solicitado por Vossa Excelência, é de concluir que os argumentos invocados pelo queixoso, Armindo Castelo Armindo Castelo Bento, não têm fundamento legal, respeitando o projecto de construção do Estabelecimento Prisional de Lisboa e Vale do Tejo no que é terrenos da Herdade dos Gagos, freguesia de Fazendas de Almeirim respeita as prescrições legais existentes".

Parece-me que mais uma vez os consultores jurídicos do Senhor Presidente da Assembleia falharam, mas o que é mau, é que há outras Autarquias prejudicadas com a interpretação que o Senhor Presidente da Assembleia dá e, as consequências que daí se podem tirar. -----

Dia um de Outubro, fresquinho, fresquinho! Queixa apresentada pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, subscrito por ele, Armindo Castelo Bento, Rua da Fé, dois mil e oitenta traço zero setenta e cinco, em Almeirim. Queixa ao Tribunal Fiscal de Leiria, esta quase toda sobre o Presidente da Câmara, a falta de cumprimento de preceitos legais... queria a tudo isto que é muito recente e que não li, pelo menos fazer uma observação. É uma queixa feita a um Tribunal subscrita pelo

Formatada: Cor do tipo de letra: Automática

Formatada: Cor do tipo de letra: Automática

Formatada: Cor do tipo de letra: Automática



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Presidente da Assembleia Municipal que não tem competência para o fazer em nome individual, tem como Mesa ou como Assembleia. O que eu pergunto, é se algum elemento da Mesa foi consultado para se fazer esta queixa? Penso que ninguém responde. Muito obrigado pelo vosso silêncio. -----

Último ponto para não vos aborrecer mais. -----

Têm com certeza a convocatória para a reunião desta Assembleia. Chamo a atenção para a nota que vem ao fundo da página, escrita e assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, que diz assim: "os cidadãos interessados em intervir para solicitarem esclarecimentos, têm de o fazer antecipadamente, no início da Sessão, a sua inscrição, referindo nome, morada e assunto a tratar". Se é no início da Sessão, meus amigos, é depois dela ser aberta e, é o primeiro assunto que faz parte de uma Assembleia, é a abertura da Assembleia e a pergunta do Senhor Presidente ao público, se alguém está interessado em se inscrever? E deve-se inscrever para pedir esclarecimentos. Lembrámos a última Assembleia em que o Doutor Botas Soares, depois de se iniciar a Assembleia, quis ser o primeiro a inscrever-se, foi recusado com ameaça de ser expulso da sala, enquanto outros se inscrevam quando quiseram e, usaram da palavra para ofenderem elementos da Assembleia, e não para pedir esclarecimentos. Atitude autocrática, antidemocrática, arbitraria, tudo aqui o que se possa chamar a um Presidente de Assembleia – foi por estas razões e não por estas que foram aqui invocadas, nos discursos que fizeram, que são apenas de ordem politicapolítica, teóricas, que só pretendem ofender e, que não têm outro objectivo. -----

Foram estas razões e só recolhi algumas, porque francamente não tenho tempo para todas. Foram por estas razões que o Grupo do Partido Socialista pediu a convocatória desta reunião extraordinária. -----

Muito obrigado pelo tempo que me concederam. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA - Porque foi várias vezes referido o meu nome e, só pela intervenção do Senhor Presidente é que vou voltar a intervir. Pela sua intervenção verificou-se que é ele que pretende mandar na Assembleia Municipal. Quero eu dizer que foi uma mentira pegada, em toda a sua intervenção. Não houve uma verdade, o Senhor Presidente esquece-se das entrevistas que deu aos jornais. Quanto aos documentos, sempre distribui todos os documentos, inclusive, cumpri sempre a lei. -----

Por fim, lembro o Senhor Presidente da Câmara, que é a Assembleia Municipal que fiscaliza a Câmara, e não a câmara que fiscaliza este Órgão. Sei que é isso que quer,



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

mas eu não conheço na lei, nenhum ~~sítio~~ em que o Senhor Presidente da Câmara acumule os dois lugares. Certamente os ~~????consultores jurídicos~~ do Senhor Presidente já lhe arranjaram algum projecto de lei que lhe permita desempenhar os dois cargos. -----

Quanto à Doutora Maria José, quero-lhe dizer o seguinte: é da competência da Assembleia Municipal o ~~de votars~~ referendos locais. Lamento que tenha dito o que disse. -----

O que está em causa é a legalidade da marcação daquele ponto da Ordem de Trabalhos. O que diz o vosso requerimento é: “analisando o agendamento do Referendo Local, quando os pareceres jurídicos apontavam para a falta de competência da Assembleia Municipal, para realizar um referendo local, sobre uma matéria da responsabilidade da Administração Local foi a mesma igualmente e irregularmente agendada pelo Presidente. – Isto não é verdade, porque a lei diz que é uma competência própria da Assembleia. -----

PRESIDENTE DA CAMARA – O Senhor Presidente está mais uma vez a chamar-me mentiroso, mas eu queria dizer-lhe uma coisa: a Assembleia pode discutir referendos locais, não pode é... -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA – O Senhor Presidente tenha respeito pela Assembleia Municipal. -----

PRESIDENTE DA CAMARA – O Senhor tenha respeito também, tenha respeito também....-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Fica registado para a história que o Senhor não tem respeito pela população de Almeirim, ~~não-???neao~~ ~~faltar ao~~ respeito da população de Almeirim, ao ~~faltar ao~~ respeito à Assembleia Municipal. Não vou às reuniões do seu Executivo intervir ~~nem sequer nas públicasf...~~ -----

PRESIDENTE DA CAMARA »» O Senhor Presidente chame a GNR e põe-me fora da sala! -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA – Não é necessário, o Senhor é que tem que se respeitar a si próprio. O Senhor foi eleito pela população, para estar aqui a representar a população. -----

Sobre os convidados que estiverem presentes, esses são os que constam na lista. Penso que os jornais também estiveram. Lamento profundamente, até pelos anos que conheço, que o meu amigo utilizasse a mentira e a embustice. -----

Formatada: Cor do tipo de letra: Automática



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Doutor Manuel Luis Barbara, de si nunca esperava isto. O Senhor sabe que eu sou uma pessoa rigorosa, transparente e verdadeira, nunca mentiria acerca de nada mesmo por um homem que mente a torto e a direito, mesmo que haja outros interesses. Nunca mentiria por ninguém. Vou ler a carta, para que todos possam tomar conhecimento do seu conteúdo, porque é grave aquilo que o Senhor disse: -----

“Na qualidade de primeiro subscritor do requerimento acima referido, que deu entrada nos serviços e apoio desta Assembleia Municipal no dia 29 de Setembro de ~~2008~~~~dois mil e oito~~, com o objectivo de convocação de uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, para destituição de todos os membros da mesa, informo V.Ex^a do seguinte: -----

▲ **Um** - Após a verificação do mesmo constata-se que, este se encontra **incorrectamente instruído** com a invocação de norma legal para o pedido, para a qual não é atribuída competência ao grupo subscritor, isto é, ao ser invocado o ~~númeroº um4~~ do ~~artigoº cinquenta50º~~ da Lei ~~cento e sessenta e nove barra noventa e nove169/99~~ de ~~18 dezoito~~ de Setembro com as alterações da Lei ~~cinco 5-A barra /dois mil e dois2002~~ de ~~um4~~ de Novembro) “ O presidente da assembleia convoca extraordinariamente a assembleia municipal, por sua própria iniciativa, quando a mesa assim o deliberar ou, ainda, a requerimento.”, são violadas as competências do Presidente e da mesa da Assembleia Municipal. -----

▲ **Dois** - Como certamente é do conhecimento de V.Ex^a a norma legal e correcta para a referido pedido de convocação teria sido ao ~~abrigo da alínea b) do númeroº um4 do artigo cinquenta.º 50º da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove169/99~~ de ~~dezoito18~~ de Setembro com as alterações da Lei ~~cinco 5- A barra dois mil e dois/2002~~ de ~~um4~~ de Novembro “b) De um terço dos seus membros ou de grupos municipais com idêntica representatividade;” -----

▲ **Três** -Assim e dado a importância prioritária que esse grupo de membros municipais deixa transparecer, como fundamental e prioritário para o Concelho de Almeirim, a “ **proposta de destituição da Mesa da Assembleia Municipal** “, em que apesar de já

Formatada: Espaçamento entre linhas: 1,5 linhas

Formatada: Tipo de letra: Não Itálico

Formatada: Tipo de letra: 11 pt, Não Itálico

Formatada: Tipo de letra: 11 pt

Formatada: Tipo de letra: 11 pt, Não Itálico

Formatada: ... [1]

Formatada: Tipo de letra: Não Itálico

Formatada: ... [2]

Formatada: ... [3]

Formatada: ... [4]

Formatada: ... [5]

Formatada: ... [6]

Formatada: ... [7]

Formatada: ... [8]

Formatada: ... [9]

Formatada: ... [10]

Formatada: ... [11]

Formatada: ... [12]

Formatada: Tipo de letra: Não Itálico

Formatada: ... [13]

Formatada: Tipo de letra: 11 pt

Formatada: ... [14]

Formatada: Tipo de letra: 11 pt

Formatada: ... [15]

Formatada: ... [16]

Formatada: ... [17]

Formatada: ... [18]

Formatada: ... [19]

Formatada: ... [20]

Formatada: ... [21]

Formatada: ... [22]

Formatada: ... [23]

Formatada: ... [24]

Formatada: ... [25]

Formatada: ... [26]

Formatada: ... [27]

Formatada: Tipo de letra: 11 pt

Formatada: ... [28]

Formatada: Tipo de letra: 11 pt

Formatada: ... [29]

Formatada: ... [30]

Formatada: ... [31]



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

conhecer a intenção e compromisso do presidente da Assembleia Municipal de “ na próxima reunião da Assembleia ir suscitar “ **a legitimidade da continuidade da Mesa da Assembleia Municipal**, apresenta mesmo assim, a intenção, como grande prioridade de política a “**realização duma Assembleia Extraordinária, para a destituição da Mesa**” com os inerentes custos a suportar pelos contribuintes de Almeirim, cabendo aos senhores subscritores a fundamentação para tal prioridade de acção política, junto dos eleitores, os quais representam com toda a legitimidade democrática.

Quatro - Como certamente é do conhecimento e apesar desta situação não consentânea com os legítimos desejos de V.Ex^a, no âmbito das minhas competências previstas na alínea e) e alínea b) do artigo cinquenta e quatro^o 54^o da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove^o 169/99 de dezoito^o 18 de Setembro com as alterações da Lei cinco - 5-A barra dois mil e dois/2002 de um^o 1 de Novembro, vamos proceder à referida **CONVOCAÇÃO ILEGAL DA RESPECTIVA REUNIÃO**, sendo que a mesma pode ser sanada, pela apresentação de um novo requerimento que respeite a legalidade, o que o pode fazer, impreterivelmente até ao dia 6-seis de Outubro de 2008 dois mil e oito, até às 17,30 dezassete horas e trinta minutos horas, ou caso assim não seja, a referida ilegalidade poderá ver a ser “ sanada” com recurso ao estipulado no artigo^o oitenta e cinco^o 85^o da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove^o 169/99 de dezoito^o 18 de Setembro com as alterações da Lei cinco 5- A barra dois mil e dois/2002 de um^o 1 de Novembro, sendo tal opção de inteira e exclusiva responsabilidade de V.Ex^a.

Lamento que ao fim de todos estes anos, termos chegado a esta situação que em nada dignifica a actividade política.

MANUEL LUIS BARBARA »»- O Senhor Presidente saberá melhor que eu, que quando faço um requerimento e digo o fim dele, não preciso invocar a lei, artigos ou alíneas, basta invocar o artigo. Ee o artigo está correctamente invocado. Mas eu não me estava a referir a esta carta, estava a referir-me à anterior carta, que Vossa Excelência mandou para o caixote do lixo, não permitiu, nem agendou a reunião... isto é que é verdade, e, é indesmentível.

Formatada: Tipo de letra: 11 pt, Não Itálico

Formatada: Espaçamento entre linhas: 1,5 linhas, Tabulações: 1,75 cm, Listar tabulação

Formatada: Espaçamento entre linhas: 1,5 linhas

Formatada: Tipo de letra: 11 pt, Não Itálico

Formatada: Tipo de letra: 11 pt, Não Itálico

Formatada: Tipo de letra: 11 pt, Não Itálico

Formatada: Tipo de letra: 11 pt, Não Itálico

Formatada: Tipo de letra: 11 pt, Não Itálico

Formatada: Tipo de letra: 11 pt, Não Itálico

Formatada: Tipo de letra: 11 pt, Não Itálico

Formatada: Tipo de letra: 11 pt, Não Itálico

Formatada: Tipo de letra: 11 pt, Não Itálico

Formatada: Tipo de letra: 11 pt, Não Itálico

Formatada: Tipo de letra: 11 pt, Não Itálico

Formatada: Tipo de letra: 11 pt, Não Itálico

Formatada: Tipo de letra: 11 pt, Não Itálico

Formatada: Tipo de letra: 11 pt, Não Itálico

Formatada: Tipo de letra: 11 pt, Não Itálico

Formatada: Tipo de letra: 11 pt, Não Itálico

Formatada: Tipo de letra: 11 pt, Não Itálico

Formatada: Tipo de letra: 11 pt, Não Itálico

Formatada: Tipo de letra: 11 pt, Não Itálico

Formatada: Tipo de letra: 11 pt, Não Itálico

Formatada: Tipo de letra: 11 pt, Não Itálico

Formatada: Espaçamento entre linhas: 1,5 linhas, Tabulações: 1,75 cm, Listar tabulação

Formatada: Cor do tipo de letra: Automática



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »»- Não me refiro a esse documento, porque não dignifica os políticos, meu Senhor Dr., porque é do conhecimento dos membros da Mesa e da própria pessoa. ~~????~~O que é que informava o documento. Por isso não dignifica os políticos, autarcas, que desse modo cada vez mais afecta as pessoas. O Senhor utiliza o que quiser dentro da lei, mas por favor não~~????~~ utilize mais esse método. Almeirim merece mais, e os Senhores estão a faltar ao respeito a Almeirim. ---

Formatada: Cor do tipo de letra: Automática

Formatada: Cor do tipo de letra: Automática

MARIA BERNARDINA (Grupo CDS-PP) »»- Ouvi com atenção a intervenção do Presidente da Câmara, e tenho uma nova proposta a fazer. As razões invocadas pelo Presidente da Câmara para justificar a perda de confiança no actual Presidente da Assembleia Municipal, vêm exactamente ao encontro da minha intervenção inicial e para que tudo fique mais claro, remeto-me ao exemplo que se segue: refere-se o Senhor Presidente da Câmara a “uma reunião de Novembro de dois mil e sete, em que o assunto em questão é o do pessoal da ALDESC e o Presidente da Assembleia Municipal desce do palanque e dá a todos os presentes uma lição de direito”, tecendo vários comentários àquela intervenção e esquecendo-se do mais importante. É que, nessa altura, a oposição responsabilmente pede um intervalo de dez minutos, para poder analisar a proposta apresentada, que foi recusado pelo Presidente da Assembleia e que o Dr. Manuel Luís Barbara, líder do Grupo Municipal do PS mete um requerimento à Mesa para aquela proposta ser imediatamente votada. Ou seja, quem me parece que deve ser destituído nesta Assembleia Municipal, é todo o Grupo Municipal do PS, mais o Senhor Presidente da Mesa, mais a restante Mesa. Se me apresentarem esta proposta, eu voto-a favoravelmente. O que me parecia correcto acontecer neste momento, e para não cairmos nesta vergonha e enxovalho que estamos aqui a assistir, era a Câmara demitir-se, demitir-se esta Assembleia Municipal, e irmos para eleições, tendo agora o cuidado de escolherem acertadamente as pessoas para fazerem parte das vossas listas~~Ouvi com atenção a intervenção do Presidente da Câmara, e tenho uma proposta a fazer, aliás o que o Presidente da Câmara invocou por razões de perca de confiança no actual Presidente da Assembleia Municipal, vem exactamente ao encontro da minha intervenção inicial e remeto a um exemplo,... e mais uma vez digo que não quero????esta questão já está???? Por excesso. Refere-se ao Senhor Presidente da Câmara a uma reunião de Outubro ou Novembro de dois mil e sete, na sua????do Senhor Presidente da Assembleia Municipal ao???? Para vir discursar sobre um trabalho de direito, quero acrescentar~~

Formatada: Cor do tipo de letra: Automática

Formatada: Cor do tipo de letra: Automática

Formatada: Cor do tipo de letra: Automática

Formatada: Cor do tipo de letra: Automática

Formatada: Cor do tipo de letra: Automática

Formatada: Cor do tipo de letra: Automática

Formatada: Cor do tipo de letra: Automática

Formatada: Cor do tipo de letra: Automática



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

~~mais alguma coisa em relação a isso, é que nessa altura, a oposição responsabilmente pede um intervalo de dez minutos, para se poder pronunciar sobre o assunto. O que acontece é que não intervalos, e o Doutor Manuel Luis Barbara, mete um requerimento à Mesa para ser imediatamente votado. Ou seja, quem me parece que deve ser destituído nesta Assembleia Municipal, é todo o Grupo do PS, mais o Senhor Presidente da Mesa, mais a Mesa inteira. Se me apresentarem esta proposta, eu voto a favoravelmente. O que me parecia correcto acontecer neste momento, e para não cairmos nesta vergonha e enxovalho que estamos aqui a assistir, era a Câmara demitir-se, o Senhor Presidente da Câmara mais os seus Vereadores. Demitir-se esta Assembleia Municipal, e irmos para eleições, para depois escolherem as pessoas acertadamente para fazerem parte das vossas listas.~~

Formatada: Cor do tipo de letra: Automática

~~JOÃO LOPES (Grupo PSD) »» Devo dizer que fiquei muito surpreendido ao ponto ao qual chegou este debate. Por algumas intervenções, algumas coisas foram ficando mais claras. Ficou muito claro a todos os presentes que, mesmo não tendo sido o autor, por não ter assinado e, porque não é um membro eleito da Assembleia Municipal, mas existe um autor moral nesta sala por tudo o que está aqui a acontecer hoje, que se chama José Sousa Gomes. Da forma como falou, da forma ??? relativamente a tudo aquilo que se queixou, realmente o autor moral é sem dúvida o Presidente da Câmara Municipal de Almeirim.~~

Formatada: Cor do tipo de letra: Automática

~~Se o Senhor Presidente veio criticar a Moção da Assembleia Municipal, relativamente à ALDESC, dizendo que ela tinha uma série de erros, talvez ~~lhe~~ deva lembrar, ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, o que ~~é que~~ aconteceu ~~na discussão e votação d~~esta Moção, ~~é que~~ toda a oposição em bloco, retirou-se da votação, ~~tendo~~ a bancada do PSD ~~se sentou seado~~ na primeira fila, porque ~~havia lugar, afinal~~ não é normal termos a casa tão composta como hoje... e ~~toda a gente saía dos locais onde estava sentado, e~~ apenas ficou ~~o PS~~ para aprovar essa mesma Moção, que o Senhor Presidente da Câmara Municipal agora ~~tão~~ critica, agora diz que tantos ~~que tantos~~ erros tinha. Afinal de contas o seu grupo, o grupo do Partido Socialista aprovou a mesma Moção, ~~a mesma Moção~~ que agora vem questionar, e que agora vem dizer que estava toda mal feita, mas o seu grupo ~~também a~~ aprovou ~~a~~. Se afinal de conta achava naquela altura que havia algum problema com a Moção, então cabia-lhes a eles, enquanto membros conscientes e responsáveis pelo desenvolvimento de Almeirim, que é para isso que ~~todos~~ fomos eleitos, cabia-lhes a eles intervirem nesse sentido, mas não... o sentido no qual interviram foi no sentido de~~

Formatada: Tipo de letra: Negrito, Cor do tipo de letra: Automática

Formatada: Cor do tipo de letra: Automática



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

suportar tudo aquilo que o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almeirim vem agora dizer que estava mal. Neste aspecto a Doutora Maria Bernardina tem toda a razão. ~~Se se~~ o Senhor Presidente ~~quem quer~~ mandar alguém embora se calhar devia mandar a sua bancada inteira. -----

Fiquei também muito surpreendido com um comentário que fez, já roçando um pouco o nível pessoal, mas dando a entender que o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almeirim teria tentado de alguma forma junto de membros do Governo interpelar no sentido de eventualmente haver colocações de pessoas em lugares. Fico muito surpreendido, pois se há coisa pela qual o PSD se pauta na política, pelo menos esta bancada do PSD, vos garante, é que a meritocracia valha alguma coisa, e não que haja uma mera distribuição de lugares pelas pessoas mais convenientes. -----

Quero ainda dizer ao Senhor Presidente da Câmara de Almeirim, que fiquei a ver como é que ele pretende que passe a funcionar a Assembleia Municipal daqui para a frente, com outra pessoa da sua confiança como Presidente da Assembleia Municipal é, não respeitando... ~~aliás se não respeita~~ a lei. O Senhor Presidente da Câmara mostrou isso mesmo quando não porque é que diva respeitar ~~respeitou~~ o Regimento desta Assembleia, não respeitando nomeadamente o ~~numero~~ número cinco do artigo trinta e quatro ~~do Regimento~~, que diz expressamente que o orador não pode ser interrompido sem o seu consentimento, mas o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almeirim não teve qualquer problema em interromper, naquele caso, o Presidente da Assembleia Municipal de Almeirim que era o orador da altura. ~~está~~ Está se mesmo a ver que a sua intenção será de longa ora em diante, passar a ter ali alguém que lhe dê cobertura relativamente a interrupções constantes, relativamente a todo o trabalho da oposição. -----

PRESIDENTE DA JUNTA DE BENFICA »» Tenho estado aqui a ver se iria intervir sobre esta matéria e, cheguei á conclusão que tenho de dizer algumas coisas. Quero dizer ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal que passamos à votação em relação ao ponto da ordem de trabalhos e que se esta Mesa vier a ser destituída que se comprem as regras democráticas, que se respeitem todos os membros municipais eleitos independentemente da sua cor política, que se respeitem as opiniões discordantes e que se faça aprovar a vontade da maioria e não cortar a opinião daqueles que a têm diferente. Ou seja, o que com isto quero dizer, que até aqui muito

Formatada: Cor do tipo de letra:
Automática



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

sinceramente me sinto na obrigação de dizer que esta Assembleia não tem sido gerida de forma democrática. O que tenho a dizer, é lamentar que nestes três anos não senti que esta casa, que devia ser a casa da regra democrática não o tem sido. Se esta Mesa da Assembleia for destituída teremos que eleger uma outra, pelo que apelo para que apenas a um ano que nos falta até ao fim deste mandato a democracia prevaleça nesta casa, que a maioria aprove a sua vontade pelo voto e não pela exclusão da intervenção. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Não havendo mais ninguém inscrito vamos passar o ponto da ordem de trabalhos. -----

-----ACTO ELEITORAL-----

Precedeu-se à contagem dos boletins de voto pelo Secretariado de apoio à Assembleia Municipal e verificação pelo primeiro secretário ~~da~~ Mesa da Assembleia. Posteriormente foi distribuído ~~umes boletins~~ de voto a cada membro dos eleitos presentes na sessão. Seguidamente, recolhidos os votos procedeu-se ao seu ~~escrutínio, obtendo-se o~~ escrutínio, obtendo-se seguinte resultado: -----

SECRETÁRIO DE APOIO À ASSEMBLEIA »» O resultado da votação foi o seguinte:

- Seis abstenções -----
- Seis votos "Não" -----
- Treze votos "Sim" -----
- Total, vinte e cinco ~~25~~ votos -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Nos termos do artigo oitenta e quarto será marcada a eleição da Mesa na próxima Assembleia Municipal, que a comissão permanente marcar. Até lá e nos termos da lei assume a presidência da Assembleia Municipal o cidadão que tiver encabeçado a lista mais votada. -----

Está encerrada a sessão. -----

----- Terminada a Ordem de Trabalhos, deu-se por encerrada a sessão às vinte e três horas de cinco minutos, do dia catorze de Outubro de dois mil e oito, lavrando-se para constar a presente acta, que, depois de distribuída, lida e aprovada pela assembleia vai ser assinada pelos membros da mesa. -----

Formatada: Cor do tipo de letra: Automática

Formatada: Cor do tipo de letra: Automática

Formatada: Cor do tipo de letra: Automática

Formatada: Cor do tipo de letra: Automática

Formatada: Cor do tipo de letra: Automática

Formatada: Cor do tipo de letra: Automática

Formatada: Cor do tipo de letra: Automática



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim
O Presidente em exercício da Assembleia,

O Primeiro – Secretário,

O Segundo – Secretário,

Página 24: [1] Formatada	CMA	21-11-2008 14:10:00
Tipo de letra: 11 pt, Não Itálico		
Página 24: [2] Formatada	CMA	21-11-2008 14:10:00
Tipo de letra: 11 pt, Não Itálico		
Página 24: [3] Formatada	CMA	21-11-2008 14:10:00
Tipo de letra: 11 pt, Não Itálico		
Página 24: [4] Formatada	CMA	21-11-2008 14:10:00
Tipo de letra: 11 pt, Não Itálico		
Página 24: [5] Formatada	CMA	21-11-2008 14:10:00
Tipo de letra: 11 pt, Não Itálico		
Página 24: [6] Formatada	CMA	21-11-2008 14:10:00
Tipo de letra: 11 pt, Não Itálico		
Página 24: [7] Formatada	CMA	21-11-2008 14:10:00
Tipo de letra: 11 pt, Não Itálico		
Página 24: [8] Formatada	CMA	21-11-2008 14:10:00
Tipo de letra: 11 pt, Não Itálico		
Página 24: [9] Formatada	CMA	21-11-2008 14:10:00
Tipo de letra: 11 pt, Não Itálico		
Página 24: [10] Formatada	CMA	21-11-2008 14:10:00
Tipo de letra: 11 pt, Não Itálico		
Página 24: [11] Formatada	CMA	21-11-2008 14:10:00
Tipo de letra: 11 pt, Não Itálico		
Página 24: [12] Formatada	CMA	21-11-2008 14:10:00
Tipo de letra: 11 pt, Não Itálico		
Página 24: [13] Formatada	CMA	21-11-2008 14:10:00
Tipo de letra: 11 pt, Não Itálico		
Página 24: [14] Formatada	CMA	21-11-2008 14:10:00
Tipo de letra: 11 pt, Não Itálico		
Página 24: [15] Formatada	CMA	21-11-2008 13:47:00
Avanço: Esquerda: 0 cm, Espaçamento entre linhas: 1,5 linhas, Tabulações: 1,75 cm, Listar tabulação		
Página 24: [16] Formatada	CMA	21-11-2008 14:10:00
Tipo de letra: 11 pt, Não Itálico		
Página 24: [17] Formatada	CMA	21-11-2008 13:47:00
Espaçamento entre linhas: 1,5 linhas		
Página 24: [18] Formatada	CMA	21-11-2008 14:10:00
Tipo de letra: 11 pt, Não Itálico		
Página 24: [19] Formatada	CMA	21-11-2008 14:10:00
Tipo de letra: 11 pt, Não Itálico		
Página 24: [20] Formatada	CMA	21-11-2008 14:10:00
Tipo de letra: 11 pt, Não Itálico		
Página 24: [21] Formatada	CMA	21-11-2008 14:10:00

Tipo de letra: 11 pt, Não Itálico

Página 24: [22] Formatada	CMA	21-11-2008 14:10:00
----------------------------------	------------	----------------------------

Tipo de letra: 11 pt, Não Itálico

Página 24: [23] Formatada	CMA	21-11-2008 14:10:00
----------------------------------	------------	----------------------------

Tipo de letra: 11 pt, Não Itálico

Página 24: [24] Formatada	CMA	21-11-2008 14:10:00
----------------------------------	------------	----------------------------

Tipo de letra: 11 pt, Não Itálico

Página 24: [25] Formatada	CMA	21-11-2008 14:10:00
----------------------------------	------------	----------------------------

Tipo de letra: 11 pt, Não Itálico

Página 24: [26] Formatada	CMA	21-11-2008 14:10:00
----------------------------------	------------	----------------------------

Tipo de letra: 11 pt, Não Itálico

Página 24: [27] Formatada	CMA	21-11-2008 14:10:00
----------------------------------	------------	----------------------------

Tipo de letra: 11 pt, Não Itálico

Página 24: [28] Formatada	CMA	21-11-2008 14:10:00
----------------------------------	------------	----------------------------

Tipo de letra: 11 pt, Não Itálico

Página 24: [29] Formatada	CMA	21-11-2008 13:47:00
----------------------------------	------------	----------------------------

Avanço: Esquerda: 0 cm, Espaçamento entre linhas: 1,5 linhas, Tabulações: 1,75 cm, Listar tabulação

Página 24: [30] Formatada	CMA	21-11-2008 14:10:00
----------------------------------	------------	----------------------------

Tipo de letra: 11 pt, Não Itálico

Página 24: [31] Formatada	CMA	21-11-2008 13:47:00
----------------------------------	------------	----------------------------

Espaçamento entre linhas: 1,5 linhas